

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DO CEARÁ - 2014////////////////////////////////////

Aos 20 (vinte) dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às 14 horas, no Plenário da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará, localizado no primeiro andar do edifício-sede da OAB-CE, localizado na Rua Lívio Barreto, nº 668, nesta Capital; reuniu-se ordinariamente a Terceira Câmara de Julgamento da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Ceará, tendo as **PRESENCAS** dos seguintes **Membros**: Presidente Marcelo Mota Gurgel do Amaral, do Secretário Ademar Mendes Bezerra Júnior; presentes também os **Membros**: Vera Maria Bezerra de Menezes, Antônio Cleto Gomes, Kennedy Ferreira Lima, Sormane Oliveira de Freitas, Jefferson Cavalcante Lucena, Rafael Lessa Costa Barboza. **Membros ad hoc**: Cícero Cesar Quezado Fernandes, Ana Eugênia Napoli Rodrigues, Andréa Nogueira Sales Graça, Marcell Feitosa Correia Lima. **AUSÊNCIAS**: Patrício de Sousa Almeida, Jorge Ferraz Neto, Sidney Guerra Reginaldo, Leandro Duarte Vasques, Karyna Saraiva Leão Gaya, Matias Joaquim Coelho Neto, Sheila Dantas Bandeira de Melo, Marcos Vinicius Matos Duarte, Marcos Antônio dos Santos Góis, Patrícia Araújo Ramos, Ricardo César Vieira Madeiro e Raul Furtado Bacellar Neto. Em ato contínuo, sendo aberta a sessão, o presidente da Câmara, Advogado Marcelo Mota, saudou e agradeceu aos presentes, notadamente aos colegas convocados das demais Câmaras da OAB/CE, advogados Cícero Cesar Quezado Fernandes, Andréa Nogueira Sales Graça, Ana Eugênia Napoli Rodrigues e Marcell Feitosa Correia Lima, colhendo o ensejo para relembrar a todos os presentes a advertência da Corregedora da OAB, Roberta Vasques, quanto à necessidade de justificativa das eventuais ausências às sessões das Câmaras e do Conselho Pleno, conforme exigência regimental; após, passou-se ao expediente, com a leitura da ata da sessão anterior, a qual, não havendo nenhuma oposição, restou aprovada por unanimidade; indagado pelo Presidente acerca da existência de ofícios, informou o Secretário Ademar Mendes Bezerra Jr. não existir nenhuma correspondência a ser lida em sessão; seguindo, o Conselheiro Antônio Cleto Gomes pediu a palavra para registrar a sua satisfação pessoal em participar pela vez primeira da Terceira Câmara de Julgamento da OAB/CE, aproveitando oportunidade para cumprimentar o Presidente Marcelo Mota pela diligência, enquanto membro da Diretoria, cumprimento esse extensível aos demais membros, enaltecendo o trabalho desta em meio à grande demanda; o Presidente agradeceu os cumprimentos e elogiou o Conselheiro Cleto pela gestão à frente da CDPA, bem

como pela gestão anterior, na condição Secretário Geral, responsável à época pela implantação do processo digital na OAB/CE no breve prazo de 90 dias, lembrando também a disponibilização dos computadores a todo o Conselho, bem como ressaltou o início dos trabalhos para a implantação da nova sede da OAB/CE, a qual terá condições de permitir melhores condições ao relevante trabalho da Ordem; passando à ordem do dia, o Presidente pontuou os processos constantes da pauta, ambos sob a Relatoria do Conselheiro Sidney Guerra Reginaldo, sendo um para leitura de acórdão e outro para julgamento; inicialmente, restou retirado de pauta a leitura do acórdão no Processo Disciplinar nº. 12132/2011. Recorrente: M.S.M.O, Recorridos: E.S.P e L.M.T.D, eis que não constava dos autos; ademais, tendo em vista a ausência do Conselheiro Sidney Guerra Reginaldo, o Presidente designou o Conselheiro Rafael Lessa Costa Barboza para leitura do voto proferido pelo Relator nos autos do Processo Disciplinar nº. 12096/2010, Recorrente: V.M.C, Recorrido: C.J.C.N e D.M.M, o que foi feito pelo referido Conselheiro, lendo o voto do Relator pelo arquivamento do recurso; após, o Presidente indagou se o advogado presente desejaria realizar defesa oral, tendo este respondido afirmativamente, e usado da palavra no púlpito, pelo tempo regimental; pediu vista dos autos o Conselheiro Kennedy Ferreira Lima, justificando que gostaria de analisar melhor as provas dos autos; julgamento suspenso, tendo o Presidente requerido ao Conselheiro Kennedy que trouxesse os autos na próxima sessão; passando aos demais itens da pauta, restou facultada pelo Presidente a palavra aos Conselheiros presentes, não tendo ninguém se manifestado; após, indagado pelo Presidente acerca da justificativa de faltas, informou o Secretário a justificativa dos Conselheiros Patrício de Sousa Almeida, Marcos Vinicius Matos Duarte, Karyna Saraiva Leão Gaya e Raul Furtado Bacellar Neto, requerendo o Presidente fossem registradas em ata; por fim, o Presidente reiterou o agradecimento aos Conselheiros convocados e aos demais presentes, sendo em seguida declarada encerrada a sessão, do que, para tudo constar, eu, Ademar Mendes Bezerra Jr., Secretário da Terceira Câmara, lavrei a presente Ata, observados os termos contidos nas respectivas notas, a qual, uma vez lida, discutida e aprovada, na primeira sessão ordinária desimpedida, ser, juntamente com os seus anexos, assinada por mim, pelo Sr. Presidente e pelos meus ilustres pares.


Marcelo Mota Gurgel do Amaral

Presidente


Ademar Mendes Bezerra Jr.

Secretário